



-----**ACTA 3/2016**-----

-----**Da Reunião Extraordinária de 25 de Janeiro de 2016**-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Manuel Sebastião Duarte Lopes.-----

-----Faltaram os Senhores Vereadores Sónia Isabel Campos da Silva Colaço, por motivos profissionais, cuja falta foi considerada justificada e Eurico Manuel Lopes Henriques.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido antecipadamente distribuídas as actas dos dias 2 de Novembro de 2015 e 4 de Janeiro de 2016, somente foi aprovada a de Novembro.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"O Município dispõe de atribuições, entre outras, na área da Educação, conforma alínea d) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----



-----O Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim, veio solicitar apoio para comparticipação na aquisição e instalação de um software GIAE, o qual se torna necessário para o bom funcionamento da Escola.-----

-----Pelo exposto, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro com posteriores alterações, proponho ao executivo que delibere a atribuição de um subsídio no valor de 6.200,00 euros ao Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim, conforme documentos anexos, a pagar em 3 prestações da seguinte forma: Fevereiro 2.100,00 euros, Abril 2.100,00 euros e Junho 2.000,00 euros.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da Clausula 8ª do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim, proponho o envio à Assembleia Municipal do Relatório Semestral de Avaliação de competências transferidas, para efeitos de respectiva apreciação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----  
-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO ACORDO DE EXECUÇÃO COM  
A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO, PARA POSTERIOR  
ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da Clausula 9ª do Acordo de  
Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a  
Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, proponho o envio à  
Assembleia Municipal do Relatório Semestral de Avaliação de  
competências transferidas, para efeitos de respectiva  
apreciação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em  
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3  
do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com  
posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----  
-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO ACORDO DE EXECUÇÃO COM  
A JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, PARA POSTERIOR  
ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da Clausula 9ª do Acordo de  
Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a  
Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, proponho o envio à  
Assembleia Municipal do Relatório Semestral de Avaliação de  
competências transferidas, para efeitos de respectiva  
apreciação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em  
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3  
do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com  
posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



**-----APRECIÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da Clausula 9ª do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa, proponho o envio à Assembleia Municipal do Relatório Semestral de Avaliação de competências transferidas, para efeitos de respectiva apreciação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim, proponho ao executivo a apreciação do relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**



**CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, proponho ao executivo a apreciação do relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, proponho ao executivo a apreciação do relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA-----**



-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa, proponho ao executivo a apreciação do relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea b) do número 1 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim, proponho ao executivo a apreciação do Relatório anual apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----



-----"Tendo em conta o constante da alínea b) do número 1 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, proponho ao executivo a apreciação do Relatório anual apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea b) do número 1 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, proponho ao executivo a apreciação do Relatório anual apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea b) do número 1 da



Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa, proponho ao executivo a apreciação do Relatório anual apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS, DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA ENCARREGADO OPERACIONAL, DAS TRABALHADORAS EULÁLIA MANUELA SILVA MAIA E GRACINDA BATISTA RIBEIRO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Mobilidade Intercategorias, de assistente operacional para encarregado operacional, das trabalhadoras EULÁLIA MANUELA SILVA MAIA - Agrupamento de Escolas de Almeirim e GRACINDA BATISTA RIBEIRO - Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim.-----

-----Nos termos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei número 144/2008, de 28 de Julho, a gestão de carreiras e remunerações do pessoal não docente, que passou para a autarquia ao abrigo do contrato de execução celebrado com o Ministério da Educação, é da competência da Câmara Municipal;---

-----Não se verificou a delegação desta competência nos órgãos de direcção, administração e gestão dos agrupamentos de escola;---

-----Os directores dos agrupamentos de escola de Almeirim e de Fazendas de Almeirim foram alvo de audição prévia sobre o assunto supramencionado, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de Setembro;---

-----Pronunciaram-se no sentido da prorrogação da mobilidade interna destas trabalhadoras, através dos ofícios número 530 de 1 de Dezembro de 2013, e número 704 de 17 de Dezembro 2015;----





-----A Senhora Vereadora, com o pelouro da Educação, pronunciou-se favoravelmente quanto à prorrogação destas mobilidades, de forma a garantir a continuidade do bom funcionamento dos serviços;-----

-----O Senhor Presidente, com pelouro de Recursos Humanos, pronunciou-se favoravelmente através de despachos de 11 de Janeiro de 2016;-----

-----A Lei do Orçamento de Estado para 2016, ainda não foi publicada, mas foi prorrogada a vigência do Orçamento de Estado de 2015 até à entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2016, o qual está prorrogado na sua vigência nos termos do DL número 253/2015 de 01 de Janeiro de 2016, o qual remete para a Lei número 41/2014, de 10 de Julho, mantendo em vigor o artigo 12.º-H pela Lei número 151/2015, de 11 de Setembro, prorrogando assim as mobilidades que se extinguiriam em 31 de Dezembro de 2015;---

-----Verificou-se a necessidade de não haver interrupção destas mobilidades, pelo que decidi, por despachos datados de 11 de Janeiro de 2016, a sua prorrogação até à entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2016, com efeitos reportados a 01 de Janeiro de 2016;-----

-----Os despachos de prorrogação das mobilidades intercategorias estão devidamente acompanhados por documentos onde constam as informações de cabimento e de fundos disponíveis;-----

-----Proponho que, a Câmara Municipal ratifique os actos por mim praticados, nos termos do número 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 18 de Setembro, em conformidade com a documentação anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----  
-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA A CELEBRAR COM A  
CIP CONSTRUÇÕES, SA NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO  
PARQUE DE VIATURAS E ARMAZÉM DA UNIDADE DE RESERVA LOGISTICA  
NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do Procedimento de Concurso Público para a  
EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VIATURAS E ARMAZÉM DA  
UNIDADE DE RESERVA LOGISTICA NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, foi  
celebrado contrato com a CIP Construção, SA, pelo valor de  
668.023,71 euros, acrescido de IVA.-----

-----O referido contrato foi sujeito a visto do Tribunal de  
Contas, sendo que vem aquela Entidade sugerir que se elabore  
Adenda ao mesmo de modo a incluir o número sequencial de  
compromisso.-----

-----Do referido contrato já consta a menção ao número de  
compromisso, por referência ao ano de 2015: " O encargo com a  
presente adjudicação, no total de 708.105,13 euros (setecentos e  
oito mil cento e cinco euros e treze cêntimos), IVA incluído,  
vai ser satisfeito por conta da rubrica SO-07010307, do  
Orçamento para o ano em curso, aprovado em reunião de Câmara de  
30 de Outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 29 de  
Dezembro de 2014, tendo a informação de compromisso n.º  
2015/4090 do orçamento do ano de 2015 e datada de 17 de Novembro  
de 2015, nos termos do artigo 5.º da Lei número 8/2012, de 21 de  
Fevereiro, com posteriores alterações."-----

-----Sucede que, atento a que a execução do contrato abrange  
mais do que um ano económico, foi emitido no início de 2016,  
novo compromisso, ao abrigo do orçamento para o ano em curso,  
com a numeração 2/2016.-----

-----Assim, proponho ao executivo que aprecie e aprove a minuta  
de Adenda a celebrar, de modo a enviar a mesma para assinatura  
da adjudicatária e remessa posterior ao Tribunal de Contas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em  
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3



do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta a informação de compromisso e minuta de adenda.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 2015, RELATIVA À ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA DO LOTE 94 DA ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Por deliberação de Câmara de 29 de Junho de 2015 foi efectuada a adjudicação provisória do lote número 94 da ZAE, à empresa Madumate, Lda que havia apresentado proposta de aquisição pelo valor de 53 150,00 euros;-----

-----Posteriormente a empresa veio comunicar a possibilidade de a aquisição vir a ser realizada por recurso a locação financeira imobiliária, figurando como entidade adquirente e locadora a Caixa Geral de Depósitos;-----

-----O RZAE permite no número 3 do artigo 37º que a aquisição de lotes possa ser efectuada por empresa de locação financeira, ficando desde logo consignado na escritura que o lote se destina a ser objecto de locação financeira, identificando a entidade locatária;-----

-----Igualmente a deliberação supra é omissa quanto à identificação do lote na Conservatória e matriz.-----

-----Nos termos do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 33º do Anexo à lei número 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho que a Câmara Municipal delibere, em complemento da deliberação de 29 de Junho de 2015, que o lote número 94 da ZAE se encontra descrito na CRP de Almeirim, sob o nº 5332 da freguesia de Almeirim e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 7284, provisoriamente adjudicado à empresa Madumate Lda, possa ser



vendido à Caixa Geral de Depósitos, pelo preço de 53 150,00 euros, para que esta o submeta ao regime de locação financeira, arrendando-o à empresa Madumate, Lda.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta o parecer do Dr. Victor Baptista.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPACHO CONCEDENDO TRES DIAS DE LUTO MUNICIPAL**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho ao executivo que ratifique o meu Despacho número 2/2016/PR, em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Deliberado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 19 de Janeiro de 2016.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE SIGMA E APOIO TÉCNICO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015) conjugado com a Lei 159-E/2015, de 30 de Dezembro e Lei 159-A/2015, de 30 de



Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contrato de Manutenção de Licenças de Software Sigma e Apoio Técnico".-----  
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e foi aprovada por unanimidade e minuta.-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA FREQUÊNCIA DE AULAS DE HIDROTERAPIA POR PAULO JORGE BENTO LIMA, POR QUESTÕES DE SAÚDE E SOCIOECONÓMICAS-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades actuais das famílias portuguesas, a nível económico;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, nas áreas da saúde e da acção social, bem como no desporto, nos termos das alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações;-----

-----O parecer do Gabinete de Acção Social e do Vereador do Pelouro a fundamentar a necessidade da frequência gratuita de aulas de hidroterapia para o utente referenciado;-----

-----Assim, conjugando o estipulado nas alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de hidroterapia nas Piscinas Municipais Paulo Jorge Bento Lima, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com



posteriores alterações."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta e encontra-se devidamente documentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Missão do Escutismo consiste em contribuir para a educação dos jovens, partindo dum sistema de valores enunciado na Lei e na Promessa escutistas, ajudando a construir um mundo melhor, onde as pessoas se sintam plenamente realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade. Esta missão pode ser alcançada, envolvendo os jovens, ao longo dos seus anos de formação, num processo de educação não-formal; bem como utilizando um método original, segundo o qual cada indivíduo é o principal agente do seu próprio desenvolvimento, para se tornar uma pessoa autónoma, solidária, responsável e comprometida, e ainda ajudando os jovens na definição de um sistema de valores baseado em princípios espirituais, sociais e pessoais expressos na Promessa e na Lei.-----

-----Os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.-----

-----O concelho de Almeirim tem três Agrupamentos de Escuteiros que vêm desenvolvendo várias actividades de modo a dar cumprimento à missão a que se propuseram, o que de certo contribui de forma positiva para o desenvolvimento saudável dos jovens do concelho, sendo que se mostram sempre disponíveis para colaborar em actividades sejam elas de carácter religioso, cultural, desportivo ou outras de interesse para a comunidade;--

-----Proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013,



de 12 de Setembro, com posteriores alterações, aprecie e aprove a celebração de Protocolos de Cooperação com os Agrupamentos de Escuteiros referidos na listagem anexa, bem como os respectivos valores.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada da minuta do protocolo de cooperação e informação de cabimento, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Missão do Escutismo consiste em contribuir para a educação dos jovens, partindo dum sistema de valores enunciado na Lei e na Promessa escutistas, ajudando a construir um mundo melhor, onde as pessoas se sintam plenamente realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade. Esta missão pode ser alcançada, envolvendo os jovens, ao longo dos seus anos de formação, num processo de educação não-formal; bem como utilizando um método original, segundo o qual cada indivíduo é o principal agente do seu próprio desenvolvimento, para se tornar uma pessoa autónoma, solidária, responsável e comprometida, e ainda ajudando os jovens na definição de um sistema de valores baseado em princípios espirituais, sociais e pessoais expressos na Promessa e na Lei.-----

-----Os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.-----

-----O concelho de Almeirim tem três Agrupamentos de Escuteiros que vêm desenvolvendo várias actividades de modo a dar



cumprimento à missão a que se propuseram, o que de certo contribui de forma positiva para o desenvolvimento saudável dos jovens do concelho, sendo que se mostram sempre disponíveis para colaborar em actividades sejam elas de carácter religioso, cultural, desportivo ou outras de interesse para a comunidade;--

-----Proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, aprecie e aprove a celebração de Protocolos de Cooperação com os Agrupamentos de Escuteiros referidos na listagem anexa, bem como os respectivos valores.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada da minuta do protocolo de cooperação e informação de cabimento, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e minuta."-----

----- **APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Missão do Escutismo consiste em contribuir para a educação dos jovens, partindo dum sistema de valores enunciado na Lei e na Promessa escutistas, ajudando a construir um mundo melhor, onde as pessoas se sintam plenamente realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade. Esta missão pode ser alcançada, envolvendo os jovens, ao longo dos seus anos de formação, num processo de educação não-formal; bem como utilizando um método original, segundo o qual cada indivíduo é o principal agente do seu próprio desenvolvimento, para se tornar uma pessoa autónoma, solidária, responsável e comprometida, e ainda ajudando os jovens na definição de um sistema de valores baseado em princípios espirituais, sociais e







alterações, conjugado com o disposto no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, aprecie e aprove os montantes a atribuir por modalidade desportiva para o ano de 2016, bem como para instalações, conforme listagem em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Acompanha a proposta a listagem abaixo transcrita, com as modalidades referidas, bem como os respectivos valores:-----

-----Andebol:-----	22.500,00	euros;-----
-----Futebol:-----	80.000,00	euros;-----
-----Futsal:-----	9.000,00	euros;-----
-----Hóquei/Patinagem:-----	51.000,00	euros;-----
-----Natação:-----	13.500,00	euros;-----
-----Atletismo:-----	15.000,00	euros;-----
-----Ténis:-----	6.000,00	euros;-----
-----Ciclismo:-----	7.800,00	euros;-----
-----Desportos de Montanha:---	750,00	euros;-----
-----Inatel:-----	8.250,00	euros;-----
-----Taekwondo:-----	2.400,00	euros;-----
-----Karate:-----	1.200,00	euros;-----
-----Pesca:-----	800,00	euros;-----
-----Futebol - Veteranos:-----	800,00	euros;-----
-----Columbofilia:-----	400,00	euros;-----
-----Capoeira:-----	400,00	euros;-----
-----Muay Thai:-----	400,00	euros;-----
-----Petanca:-----	400,00	euros;-----
-----Aikido:-----	400,00	euros;-----
-----Vespas:-----	400,00	euros;-----
-----Motocross:-----	400,00	euros;-----
-----Pilates:-----	400,00	euros;-----
-----Equitação:-----	400,00	euros;-----
-----Ginástica:-----	400,00	euros;-----
-----Administrativo:-----	5.500,00	euros;-----
-----Instalações:-----	27.350,00	euros.-----



-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que os valores são idênticos aos do ano passado, sendo que os acertos serão efectuados mais tarde, uma vez que depende do número de atletas, se existem instalações próprias ou não, e ainda o número de inscrições a realizar.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião salientou o factor de comparação relativamente aos valores atribuídos ao desporto, cultura e acção social, sendo que a sua opinião é que se deva apoiar o desporto, no entanto não se devem descurar as outras vertentes.-----

-----O Senhor Presidente informou que dadas as transferências efectuadas pelo Estado Central para apoio às IPSS serem muito superiores àquelas que são atribuídas ao desporto, é de opinião que se deva apoiar o mesmo.-----

-----Para as quarenta e oito propostas de aprovação dos contratos programa de desenvolvimento desportivo abaixo transcritas, ou seja do ponto vinte e cinco ao sessenta e três, serve a proposta seguinte apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos tempos livres e desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, proponho a aprovação dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo com as entidades referidas na listagem anexa, bem como os respectivos valores.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3



do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS - ANDEBOL, CONDICIONADO À APROVAÇÃO  
DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE ALMEIRIM - 3 A, CONDICIONADO À  
APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - NATAÇÃO, CONDICIONADO  
À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - ATLETISMO,  
CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - TENIS, CONDICIONADO À  
APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS,



CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MARIANOS E MURTA,  
CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O  
GRUPO DESPORTIVO RAPOSENSE, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS  
POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O  
CLUBE DE FUTEBOL DE BENFICA DO RIBATEJO, CONDICIONADO À  
APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O  
UNIÃO FUTEBOL CLUBE DE ALMEIRIM, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS  
VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS  
VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Para esta votação ausentou-se a Senhora Vereadora Maria  
Emilia, por se encontrar legalmente impedida de votar.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----A Vereadora Maria Emilia voltou à sala de reuniões.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O FOOTKART ESCOLA DE FUTEBOL, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ALMEIRIM FUTSAL CLUBE, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O HOQUEI CLUBE OS TIGRES, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - CICLISMO, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O CLUBE JUVENIL DA RAPOSA, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----



-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - TAEKWONDO,  
CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O  
CADCA - SECÇÃO DE PILATES, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS  
POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O  
CADCA - SECÇÃO DE CAPOEIRA, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS  
POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O  
CADCA - SECÇÃO DE KARATE, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS  
POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O  
CADCA - SECÇÃO DE MUAY THAI, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS  
POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE KARATE,



CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE DESPORTOS  
DE MONTANHA, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE PETANCA,  
CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----O Senhor Presidente ausentou-se da votação, por se  
encontrar impedido.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----O Presidente retomou a ordem de trabalhos.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE AIKIDO,  
CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE GINÁSTICA,  
CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE EQUITAÇÃO,  
CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----





-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE VESPAS, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE MOTOCROSS, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O GRUPO DESPORTIVO RAPOSENSE - SECÇÃO DE PESCA, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O GRUPO DESPORTIVO RAPOSENSE - SECÇÃO DE CICLISMO, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O CLUBE DE FUTEBOL DE BENFICA DO RIBATEJO - FUTSAL FEMININO, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE - SECÇÃO DE FUTSAL FEMININO,



CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia ausentou-se para esta votação.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Vereadora Maria Emilia retomou os trabalhos.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A UNIÃO COLUMBÓFILA DE ALMEIRIM, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O GRUPO DESPORTIVO OS BOCAS SECAS, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A UNIÃO DE VETERANOS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE FUTEBOL, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS - SECÇÃO DE PESCA, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS -



**SECÇÃO DE KARATE, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DAS VERBAS POR MODALIDADE-----**

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Às oito horas e quarenta e cinco minutos entrou o Senhor Vereador Eurico Henriques.-----

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMEIRIM-----**

-----Os Senhores Presidente e Vice Presidente ausentaram-se para esta votação, por se encontrarem legalmente impedidos de votar a proposta.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade dos presentes e minuta.--

-----O Presidente e Vice Presidente retomaram a ordem de trabalhos.-----

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS-----**

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando:-----

-----Que a atribuição e o funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar se rege pelos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, no sentido de assegurar o exercício efectivo do direito ao ensino e à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar;-----

-----Que a atribuição dos apoios no âmbito da acção social escolar tem como objectivos a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória;-----

-----Que o acesso aos benefícios decorrentes dos apoios no



âmbito da acção social escolar previstos na lei em vigor, bem como o seu carácter integral ou parcial, gratuito ou participado, são determinados em função da situação dos alunos ou dos seus agregados familiares e em particular da respectiva condição sócio-económica;-----

-----Que a condição sócio-económica dos alunos ou dos seus agregados familiares se traduz pelo respectivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos e no correspondente escalão de apoio;-----

-----Que o escalão de rendimentos e o correspondente escalão de apoio são determinados pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família, nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, na sua redacção actual;-----

-----Que o Despacho número 11 306 - D/2014 veio determinar os valores das participações destinadas à aquisição dos manuais escolares e dos materiais escolares.-----

-----Atento o regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei número 55/2009, de 2 de Março, aplicável à atribuição e ao financiamento dos apoios no âmbito da acção social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27.º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei número 46/86, de 14 de Outubro, na redacção dada pelas Leis números 115/97 de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto e ao Despacho nº8452-A/2015, de 31 de Julho de 2015, proponho que sejam pagas as participações a que cada aluno tem direito, de acordo com a seguinte tabela:-----

-----Afonso Filipe Rodrigues: turma/ano 3.ºAC; escalão A;-----  
-----montante: 45.80 euros;-----

-----Beatriz Margarida Costa Fernandes: turma/ano: 3.ºA MV; (2.º ano); escalão: A; montante: 39.60 euros;-----

-----Nuno Pernão dos Santos: turma/ano: 2.ºAC; escalão A;-----  
-----montante: 39.60 euros;-----

-----Melisa Satra Ciurar: turma/ano: 1º AC; escalão A;-----



-----montante: 39,60 euros.-----

-----**TOTAL: 164,60 euros.**-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ANO LECTIVO 2015/2016**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Assunto: Continuação de apoio e de atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do ensino superior com reconhecido mérito escolar e deficiente situação económica do agregado familiar e atribuição de novos apoios e novas bolsas de estudo.-----

-----Continuando a sua política de apoio e motivação a alunos com aproveitamento escolar e com baixos rendimentos económicos, o Município de Almeirim continua a apostar na formação académica e profissional dos seus munícipes.-----

-----Tendo em contas as atribuições do Município, nomeadamente a Educação, conforme alínea d) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2009 e , considerando o disposto nos artigos 3º, 9º e 15º do Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo publicado no DR, 2ª Série, nº152, em 7 de Agosto de 2012, propõe-se para o ano lectivo 2015/2016, a atribuição de bolsa de estudo, cuja listagem com nomes e valores se encontra em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO PELO MUNICIPIO,  
DO PASSE ESCOLAR À ALUNA BRUNA ALEXANDRA BARREIRAS SOEIRO, POR  
QUESTÕES ECONÓMICO SOCIAIS-----

----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O pedido da aluna Bruna Alexandra Barreiras Soeiro,  
residente em Paço dos Negros - Fazendas de Almeirim para apoio  
para o passe escolar entre Paço dos Negros e Almeirim;-----

-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social  
deste Município, que conclui ser "A mãe da menina recorreu à  
Autarquia a solicitar apoio para pagamento do passe escolar  
entre Paço dos Negros e Almeirim. Do que foi possível apurar em  
termos globais e face ao actual contexto socioeconómico, o  
agregado revela alguma debilidade económica, não tendo  
capacidade para suportar esta despesa adicional, pelo que se  
propõe a comparticipação solicitada.";-----

-----E, atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre  
outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo  
23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do  
anexo I à lei número 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores  
alterações, proponho que a Autarquia preste o apoio que é  
solicitado pela aluna, a partir da data em que faz o pedido, de  
acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em  
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3  
do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com  
posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta a informação do gabinete de acção  
social da Autarquia.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO PELO MUNICIPIO,  
DO PASSE ESCOLAR AO ALUNO JOÃO MARCELO MENDES EVARISTO-----



-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O pedido do aluno João Marcelo Mendes Evaristo, residente em Cortiços - Benfica do Ribatejo;-----

-----O pedido de apoio para o passe escolar entre Cortiços e Almeirim;-----

-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social deste Município, que conclui ser "Do que foi possível apurar em termos globais o contexto socioeconómico do agregado revela alguma debilidade económica, não tendo capacidade para suportar esta despesa adicional, pelo que se propõe a comparticipação do passe escolar do jovem entre Cortiços e Almeirim.";-----

-----E, atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei número 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho que a Autarquia preste o apoio que é solicitado pelo aluno, a partir da data em que faz o pedido, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta a informação do gabinete de acção social.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO PELO MUNICIPIO DO MONTANTE PARA VIAGENS, AO ALUNO UNIVERSITÁRIO, RODRIGO COELHO, POR QUESTÕES ECONÓMICO SOCIAIS**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O pedido do aluno Rodrigo Cristóvão Dias Coelho para apoio



para o transporte entre Vila Real e Benfica do Ribatejo;-----  
-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social deste Município, que conclui ser "Trata-se de uma família identificada, mas apenas por recorrer pontualmente a solicitar apoio para o jovem e não outro tipo de apoios. O jovem encontra-se matriculado no presente ano lectivo, com perspectiva de concluir a licenciatura, pelo que está matriculado nas cadeiras que tinha em atraso. Perante o esforço feito pela família no sentido de que este possa terminar a licenciatura e possa ter outro tipo de oportunidades futuras de vida, torna-se importante que possa concluir este ano lectivo. Do conhecimento que se possui e dos elementos recolhidos parece ser uma família que apresenta bastantes dificuldades em termos económicos, sendo importante a disponibilização de algum apoio, nomeadamente para pagamento das viagens.";-----

-----E, atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho que a Autarquia preste o apoio que é solicitado pelo aluno, a partir da data em que faz o pedido, de modo a contemplar o correspondente a duas viagens por mês, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta e encontra-se devidamente documentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----





-----O requerimento apresentado em nome de Maria Nastacia Cretiu para ocupação de espaço público, aos fins de semana, pelo período de 2 meses, com área de 9 metros quadrados no Parque da Tílias em Almeirim, para instalação de uma banca destinada à venda de artigos electrónicos usados;-----

-----O constante do Requerimento número 534/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 5º e 12º e alínea ss) do Regulamento de Comércio Não Sedentário exercido no concelho de Almeirim e o constante do Decreto Lei n.º 10/2015 de 16 de Janeiro (RJACS - Regime Jurídico de acesso e exercício de actividades de comércio, serviços e restauração), proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta, e encontra-se devidamente documentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO PROABRAÇAR**-----

-----Proposta do Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"A Associação Proabraçar, tem sede em Almeirim e vem desenvolvendo a sua actividade de caracter religioso, tendo em vista a prossecução do interesse da população, ao nível da ajuda e colaboração de cariz social.-----

-----Assim, e de modo a que esta instituição possa continuar a desenvolver a sua actividade, também em parceria com o Município na salvaguarda dos interesses das populações, e considerando que o Município tem como atribuição a acção social, de acordo com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com as alíneas u) e v)



do número 1, do artigo 33º, todos o anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Almeirim e a Associação Proabraçar, no valor de 350,00€ mensais, para o ano de 2016.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta e está devidamente documentada e cabimentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO GRUPO DE CAVAQUINHOS DO ORFEÃO DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"O Orfeão de Almeirim tem desenvolvido uma actividade muito responsável e de dinamização cultural através do canto, recebendo o apoio deste município. A criação do grupo de cavaquinhos veio acrescentar valor à sua actividade.-----

-----Assim proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, a atribuição de um subsídio, no valor de 1000,00 euros, destinado a participar as despesas do Grupo de Cavaquinhos do Orfeão de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Acompanha a proposta o pedido da Associação e informação de cabimento.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----O Senhor Vice Presidente usou da palavra para dar conhecimento da actividade "Portugal sem Diabetes". Informou que esta acção é essencialmente dirigida a uma camada de cerca de



4.500 pessoas em fase adulta, uma vez que as crianças e os mais idosos frequentam com mais assiduidade os cuidados médicos. O objectivo é levar as pessoas a fazerem um rastreio, uma caminhada, contando com o apoio dos Bombeiros e farmácias.-----

-----  
-----À questão colocada pelo Senhor Vereador da Coligação Amar a Terra sobre se há dados sobre os números desta doença, o Senhor Vice Presidente respondeu que sim e que irá ser disponibilizada mais informação.-----

-----Às nove horas e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica